



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Comissão Geral de Pareceres

Processo Legislativo nº 79/2019

Projeto de Lei Executivo nº: 2.365 de 24 de outubro de 2019.

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 2.365 de 24 de outubro de 2019 de autoria do Poder Executivo requer a autorização do Poder Legislativo alterar as letras 'a' e 'b' do Anexo I da Lei 1.778/2013 das categorias de fiscal sanitário e de meio ambiente.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.365 de 14 de outubro de 2019, tendo em vista a ampliação do número de pessoas que passam a ser aptas a participar do concurso público para provimento dos respectivos cargos.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 12 de novembro de 2019



Pedro Gilson Jahn
Vereador Relator



Luiz Felipe Werner



João Carlos Jahn

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer